



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT N° 143/2018

São Paulo, 16 de Maio de 2018

Assunto: Indicação n° 3659/2017 da Deputada Beth Sahão, visando a estadualização das estradas vicinais Natal Breda e Antonio Ricardo de Toledo, que interligam a Estância Turística de Olímpia à cidade de Tabapuã.

Claudio Valverde Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT n° 0359 de 14/05/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araujo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0359- 14/05/2018

Ref.: Indicação n.º 3659/2017
Int.: Deputada Estadual Beth Sahão

Senhor Secretário da SLT

Reportamo-nos à Indicação n.º 3659/2017 da Deputada Estadual Beth Sahão ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine as ações necessárias, no âmbito da Secretaria Estadual de Logística e Transportes, visando a estadualização das estradas vicinais Natal Breda e Antonio Ricardo de Toledo, que interligam a Estância Turística de Olímpia à cidade de Tabapuã.

Sobre o assunto esclarecemos que a estadualização de uma estrada vicinal é um processo complexo e impõe que a mesma possua requisitos técnicos mínimos de rodovia estadual, como por exemplo, constituir tráfego de passagem; estar na diretriz de estradas estaduais, intercaladas em seus trechos ou no prolongamento; promover a ligação entre rodovias estaduais (SP's); promover ganho logístico, entre outros.

Informamos ainda que a estadualização da referida estrada vicinal não está prevista no planejamento deste Departamento.

À consideração de Vossa Excelência.


Eng.º RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR
SUPERINTENDENTE


HJAJ / iml